

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 032/2017 de 04 de julho de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 323/2013

Considerando o Requerimento expedido pela Sra. MARIA PERPÉTUA FERREIRA DE OLIVEIRA e analisado pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais) em favor da Senhora MARIA PERPÉTUA FERREIRA DE OLIVEIRA CPF: 051.219.924-83, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com Sindicato dos Trabalhadores Rurais, por ser uma pessoa carente e não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 04 de julho de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES  
Prefeita Municipal